UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO

JOÃO RONALDO CLAUDINO BRAGA

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO: O ALINHAMENTO DO SETOR ECONÔMICO COM O SOCIAL

CAMPINA GRANDE-PB
2014

JOÃO RONALDO CLAUDINO BRAGA

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO
O ALINHAMENTO DO SETOR ECONÔMICO COM O SOCIAL

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito chancelado pela Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Especialista em Gestão de Cooperativas de Crédito.

Orientadora: Dra. Mª Ronilda C. B. Vasconcelos

CAMPINA GRANDE - PB

2014

É expressamente proibida a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano da dissertação.

B813c Braga, João Ronaldo Claudino

Cooperativismo de crédito [manuscrito] : o alinhamento do setor econômico com o social / João Ronaldo Claudino Braga. - 2014.

14 p.

Digitado.

Monografia (Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito) - Universidade Estadual da Paraíba, Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, 2014.

"Orientação: Profa. Dra. Maria Ronilda C. B. Vasconcelos, Departamento de Fisioterapia".

1. Cooperativismo de credito. 2. Responsabilidade social. 3. Responsabilidade econômica. I. Título.

21. ed. CDD 334.2

JOÃO RONALDO CLAUDINO BRAGA

COOPERATIVISMO DE CRÉDITO
O ALINHAMENTO DO SETOR ECONÔMICO COM O SOCIAL

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão de Cooperativas de Crédito em parceria com a Universidade Estadual da Paraíba, em cumprimento às exigências para obtenção do título de Especialista em Gestão de Cooperativas de Crédito.

Orientadora: Dra. Mª Ronilda C. B. Vasconcelos

Aprovada em: 25/04/2014.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Mª Ronilda C. B. Vasconcelos (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Dr. Rômulo Marinho do Rêgo
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Prof. Dr. Paulo Ortiz Rocha de Aragão
Universidade Federal da Paraíba (UFCG)

CAMPINA GRANDE – PB
ABRIL, 2014

RESUMO

Este trabalho analisa a partir das concepções predominantes sobre cooperativas de crédito e dos estudos de Meinen e Port, as relações entre os aspectos econômicos e sociais e a realidade vivenciada por estas instituições financeiras, destacando a importância de que ocorra um bom resultado econômico para que se torne realidade a execução de ações voltadas para o social que caracterizam e justificam a presença da cooperativa de crédito e vice versa, como as ações voltadas para os aspectos sociais, em especial os educacionais, justificam e fortalecem o cooperativismo influenciando positivamente nos aspectos econômicos.

Palavras chaves. Cooperativismo de Credito. Aspectos sociais. Aspectos econômicos.

ABSTRACT

This paper analyzes from the prevailing views on credit unions and Meinen studies and Port, the relationship between economic and social aspects and the reality experienced by these financial institutions, highlighting the importance that occurs a good economic result for that a reality the implementation of actions for social that characterize and justify the presence of the credit union and vice versa, as the actions for the social aspects, in particular the educational, justify and strengthen cooperativism positively influencing the economic aspects.

Keywords. Cooperative Credit. Social aspects. economic aspects.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 06

2. COOPERATIVAS: RESPONSABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA. 08

3. COOPERATIVA E MUDANÇA SOCIAL 09

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 12

5. REFERÊNCIAS 13

1. INTRODUÇÃO

Tratar da questão referente à cooperativa de crédito, se faz premente que tenha o entendimento inicial do que consiste cooperativismo na sua essência, para a partir de então possa entendê-lo dentro do contexto social, posto que no sistema capitalista sobressai-se enquanto caminho para o crescimento com possibilidades de ampliação da qualidade de vida, inserida num cenário de turbulência, que é o setor da economia, que promove intervenção nas relações micro ou macro da sociedade.

Com base nessa premissa, registra-se que cooperativismo consiste na prática realizada por um grupo de pessoas com pensamentos convergentes para o bem comum, tendo como valores a solidariedade, liberdade, democracia, equidade, igualdade, responsabilidade, honestidade, transparência, responsabilidade-socioambiental primando pela justiça e ética, onde num alinhamento com os estudiosos dessa temática, a exemplo de Debocã e Oliveira (2016, p. 1), pode ser definida como ações, cujos "interesses individuais se convergem e as pessoas optam por alcançá-los de mãos dadas".

Alinhando-se a esse entendimento e direcionando para o cooperativismo, pode-se usar como referência para compreensão da temática a definição dada pelos estudiosos acima mencionados (2016, p. 1), que expressam:

> O cooperativismo é uma forma de organização social que propicia a minimização de esforços individuais para o alcance de objetivos comuns a uma determinada comunidade, e sua importância se caracteriza, principalmente, no potencial de integração e formação cidadã e em seu papel contrário à concentração de renda, uma vez que se traduz na maioria dos casos, na organização de grupos que, em suas atividades conjuntas, buscam poder de barganha num mercado dominado por grandes organizações.

Entende-se de tais expressões, dando enfoque para as de crédito, que essas cooperativas, na perspectiva de assistir a população, como objetivamente dizem os estudiosos Meinen; Port (2012), sobre as condições dadas para superar as dificuldades inerentes ao contexto econômico na sociedade capitalista, como também buscando conduzir ações de cunho cidadão, apresenta a sociedade um projeto de transações financeiras que seja, sem pleitear lucratividade, o que se traduz no exercício da cidadania, realidade que deve imperar no contexto social.

Na coleta das informações registra-se que as cooperativas de crédito é uma prática de operações financeiras que data de tempos remotos, onde os apanhados históricos apontam ser uma conduta presente no universo de outras civilizações a exemplo dos Incas, e que teve assento na história do Brasil no século XIX, sendo uma realidade iniciada no ramo do consumo e somente mais tarde diversificando para outros campos de atuação, abrangendo deste modo o setor de crédito e o contexto agropecuário. (DEBOCÃ; OLIVEIRA, 2016).

Nesse sentido é pertinente ressaltar conceitualmente o que compreende cooperativa de crédito.

> A cooperativa de crédito é uma instituição financeira formada por uma associação autônoma de pessoas unidas voluntariamente, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, sem fins lucrativos, constituída para prestar serviços a seus associados.[1]

Em outros termos, essas cooperativas podem ser definidas em um agrupamento de pessoas que sob dispositivos legais dão formato a uma instituição, com vistas a se favorecerem mediante ações de ajuda mútua, pois observa-se que é um espaço de efetividade de transações financeiras tendo por objetivo "prestar assistência creditícia e a prestação de serviços de natureza bancária a seus associados com condições mais favoráveis". Nesse enfoque destaca-se o desempenho das cooperativas de crédito em todo Brasil, que se faz presente nas mais longíncuas comunidades, incluindo cidades onde não há agência bancária, ressalta-se que na atualidade as cooperativas de crédito estão com 5.432 pontos de atendimento, seguido do Banco do Brasil com 5.424, Bradesco com 4.601, Itau 3.837, Caixa Economica Federal 3.401. Isto se deve ao espirito cooperativista que prima pela integração do homen a sua comunidade, compartilhando a ideia de que a riqueza ali gerada seja reinvestida em seu beneficio.

[1] COOPERATIVA de crédito. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/Pre/bc_atende/port/coop.asp#2. Acesso em 27 jan 2016

2 COOPERATIVAS: RESPONSABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA.

Uma relevante caracteristica que tem feito das cooperativas um diferencial no mercado financeiro, é que são instituiçoes em que os clientes são os próprios cooperados, onde nessa relação além das facilitações de acesso aos serviços e produtos oferecidos, os mesmos têm participação nas "SOBRAS" que são os resultantes ativos das transações que foram realizadas e que na sua dinâmica processual a distribuição das SOBRAS é feito após dedução dos fundos obrigatórios como previstos no art. 28 da lei 5764/71, com destinações que estão normatizadas pelo Banco Central e inserido no estatuto da cooperativa, como: a) Fundo de Reserva que é oriundo das sobras liquidas do exercicio, obedecendo ao percentual mínimo de 10% que destina-se a reforçar o Patrimonio Líquido da coopérativa, reparar eventuais perdas e sobretudo atender ao crescimento da cooperativa, b) F.A.T.E.S (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) oriundo das sobras líquidas do exercicio, obedecendo ao percentual mínimo de 5%.

Nessa lógica de funcionamento, o entendimento pode ser alinhado com o que é compreendido por FRANKE (1973), citado por RICCIARDI (1996, p. 26), de que "a sociedade cooperativa tem caráter instrumental ou auxiliar, pois o seu fim é amparar e melhorar a situação econômica dos cooperados-clientes, mediante os serviços que lhe presta."

Ainda no referente às informações sobre as cooperativas de crédito, é relevante que seja esclarecido que são instituições regidas pela lei nº 5.764/1971 e Lei Complementar nº 130/2009, reguladas pelo Banco Central do Brasil, que detém a competência para autorizar o funcionamento, como também para as questões acerca da aprovação de eleição de administradores e conselheiros fiscais, monitoramento e supervisão do segmento.

3. COOPERATIVA E MUDANÇA SOCIAL

Apreendida essas informações que são essenciais ao processo da análise que ora está sendo feita, aduz-se que as cooperativas de crédito, em seu formato de assistência junto aos cooperados, atraem o entendimento de ser uma "proposta de mudança social com base na emancipação do homem". (DEBOCÃ; OLIVEIRA, 2016).

Essa compreensão efetivamente alinha-se ao entendimento de que as cooperativas de crédito, são instituições que em suas práticas processam elementos que dão sentido a proposta de Responsabilidade Social, alicerçada pelo F.A.T.E.S (Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social) que destina-se a prestação de assistencia técnica, educacionale social aos associados e familiares. É de grande importância social, pois determina valores que a cooperativa deve empregar junto a seu quadro de associados, sejam em projetos educacionais intercooperados como também ações de integração dos cooperados com sua comunidade. Nestes programas estão inclusos treinamentos de capacitação para os colaboradores, no intuito de melhorar sua qualificação e seu crescimento profissicional. Como também são oferecidos cursos didáticos para os associados sobre cooperativismo, formação para conselheiros fiscais e conselheiros de administração, tornando-os aptos para assumirem uma cadeira nos respectivos conselhos e até mesmo cargos executivos.

Diferentes campanhas junto a comunidade através das escolas, assosiações, e demais setores da sociedade, são desenvolvidas no intuito de instigar por via da educação o despertar crítico da população sobre o cooperativismo, estimulando o crescimento da geração de renda além de promover a cidadania.

Destaca-se nesta proposta de responsabilidade social ações de valorização e respeito para com seus colaboradores - capital intelectual -, como também a contribuição importante da instituição para o desenvolvimento local através de reinvestimento de seus recursos financeiros. Neste entendimento a transparência institucional é demonstrada através dos Balanços Patrimonial e Social, no Balanço Patrimonial há uma mensuração contábil do passivo e ativo enquanto no Balanço Social há mensuração de público atendido e ações realizadas, porém há uma intangibilidade no alcance dos valores sociais, éticos, morais e culturais os quais contribuem para o desenvolvimento humano e sustentável da sociedade.

Enfim são instituições que "busca-se em meio aos problemas sociais, econômicos, culturais, ambientais, entre outros problemas do mundo em que vivemos,

sinalizações para uma atuação eficaz na sociedade atual". (NORILER; MACHADO, 2016, p. 1)

Quando faz menção a essa associação no aspecto dos benefícios no âmbito social, é porque parte-se do princípio de que as cooperativas de crédito em seu formato de não pleitear fins lucrativos, oferece serviços com retornos efetivos às finanças do cooperado.

Neste toar, estudiosos dessa temática, buscando destacar o papel social das cooperativas em meio a uma sociedade alicerçada nos princípios capitalista, se movimenta contrariando basicamente o principio dos fins da lucratividade, posto que na sua dinamização atendam frentes de necessidades que se apresentam explícita e implicitamente, visto que não se sustenta unicamente na prestação de serviços voltados para a economia e o crédito - serviços de poupança e empréstimos -, pois segundo Souza (1992, p. 13), "uma das prioridades do crédito mútuo é garantir a melhora da qualidade de vida das pessoas, proporcionando o progresso das famílias. Independente do crédito há uma postura humana, social e educativa."

É notório, que as cooperativas focadas nesta análise, conforme o percebido e expresso pelo ora mencionado estudioso, são instituições que na "essência do cooperativismo inclui uma sólida e ativa participação, permitindo à sua estrutura descentralizada operar democraticamente." (p. 13)

Diz- se dos procedimentos adotados por essas cooperativas que dão formato a sua caracterização, que a sua operacionalização, embora oferte serviços que se assemelham às instituições bancárias, as suas negociações promovem retornos totalmente diferentes à sua clientela. Araújo (1996, p. 13) objetivamente esclarece essa diferenciação, ao dizer que "o cooperativismo de crédito exclui a figura do banqueiro e promove a equalização das taxas de juros exatamente aos níveis dos custos da administração do dinheiro. Todo o excedente retorna ao tomador-associado, após o balanço."

Ainda na perspectiva de esclarecer que as cooperativas embora ofertem serviços semelhantes aos ofertados pelas instituições bancárias, mas que têm princípios distintos que pode assim ser compreendida:

> As cooperativas de crédito funcionam de forma semelhante aos bancos, possuindo essencialmente os mesmos serviços, mas tendo por base os princípios cooperativistas**:** adesão livre e voluntária; gestão democrática; participação econômica dos membros; autonomia e

> independência; educação, formação e informação; intercooperação e interesse pela comunidade.[2]

Verifica-se, portanto, que são instituições que embora ofereça serviços similares aos ofertados pelas instituições bancárias, na sua filosofia solidária agrega valores altruísta que dão sentido a sua existência que são: liberdade, a livre iniciativa, a redução de desigualdades, a solidariedade, a promoção do bem comum ou coletivo e a não discriminação, os quais estão alinhados com o que preceitua a Constituição Federal.

É nesse conjunto de valores que se pronuncia o social que se visualiza na dinâmica dessas cooperativas, cujos resultantes se concretiza na "melhoria da convivência e, consequentemente para o crescimento da coletividade". (FRANZ; AZAMBUJA, 2016, p. 1)

Essas instituições considerando o aspecto social, conforme o explicitado anteriormente acredita no valor na educação e para tanto, no contexto sistemático, intervém com vistas a que o alunado e familiares possam acessar informações favoráveis às práticas solidárias sob princípios éticos, e providos de valores resguardadores do meio ambiente, como ainda voltada para captação de lideres, na perspectiva de conduzir a comunidade para visões críticas.

Sobre a educação no contexto econômico e social no que se refere ao desenvolvimento, Pinho (2004, p. 16) salienta que:

> A importância da educação cooperativista é ainda maior, atualmente, porque o cooperativismo de crédito vem sendo supervalorizado como instrumento de inclusão econômica e social, tanto por autoridades governamentais e financeiras, como por empresários, acadêmicos, educadores, universitários, líderes políticos e populares e pela população em geral, desejosa de melhorar seu padrão de vida".

[2] O que é Cooperativa de Crédito. Disponível em: http://www.fgcoop.coop.br/o-que-e-cooperativa-de-credito. Acesso m 29 jan 2016

4. CONSIDERAÕES FINAIS.

Assim, os resultados positivos no âmbito social, que se dará basicamente por via de formatação do senso crítico, demandam que os envolvidos no processo se engajem proativamente, pois, "é necessário também que cada indivíduo entenda seu papel nesse contexto, qual seja, o de compreender, aceitar, aplicar e transmitir esses valores e princípios às pessoas do seu convívio social". (FRANZ; AZAMBUJA, 2016, p. 1)

Depreende-se, portanto, que as instituições cooperativas, tratando especificamente das de crédito, têm seu papel social, mas que para que essa função se concretiza é fundamental que inciativas como politica de redução dos custos operacionais, fazendo uso de ferramentas tecnológicas informacionais que lhes favoreçam, invistam em qualificação profissional, e outras, e que todas as ações sejam efetivamente voltadas para as necessidades de seus cooperados, extensiva as demandas da comunidade em que se insere.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, A. T. de. In SHARDONG, A. et al. *Solidariedade financeira:* Graças a Deus!. Brasília: CONFEBRÁS, 1996.

COOPERATIVA de crédito. Disponível em: http://www.bcb.gov.br/Pre/bc_atende/port/coop.asp#2. Acesso em 27 jan 2016.

DEBOCÃ, Leonardo Pinheiro; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues de. Cooperativismo de crédito no Brasil: uma abordagem geral. Disponível em: http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/OGT/ogt1602.htm. Acesso em 28 jan 2016.

FRANZ, Cristiane Mesquita; AZAMBUJA, Fábio Melo de. A Contribuição do cooperativismo de crédito para a eficiência econômica e eficácia social. Disponível em: http://www3.pucrs.br/pucrs/files/uni/poa/direito/graduacao/tcc/tcc2/trabalhos2006_2/cristiane.pdf. Acesso em 29 jan 2016

MEINEN, Ênio; Mário Port. *O cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã*. Brasília: Confebras, 2012.

NORILER Ida Luciana Martins; MACHADO, Denise Delprá Neto. Análise dos indicadores de responsabilidade social corporativa: um estudo de caso em uma cooperativa de crédito. Congresso Virtual Brasileiro de Administração. Disponivel em: http://www.convibra.com.br/2008/artigos/163_0.pdf. Acesso em 29 jan 2016

O que é Cooperativa de Crédito. Disponível em: http://www.fgcoop.coop.br/o-que-e-cooperativa-de-credito. Acesso m 29 jan 2016

PINHO, Diva Benevides. *O Cooperativismo no Brasil:* da vertente pioneira à vertente solidária. São Paulo: Saraiva, 2004.

RICCIARDI, L. *Cooperativismo – uma solução para os problemas atuais.* 2. ed. Vitória: Coopermídia,, 1996.

SOUZA, A. S. *Cooperativismo de crédito: realidades e perspectivas*. Rio de Janeiro: OCB, 1992.

PINHO, Diva Benevides; Palhares, Valdecir Manuel Affonso. O Cooperativismo de Crédito no Brasil: Brasília: Confebras, 2010.

Zdanowicz, José Eduardo. Gestão Financeira para Cooperativas: Porto Alegre: Evangraf 2010

GAWLAK, Albino; Ratzke Fabiane. Cooperativismo: primeiras lições. 3ª Ed. Brasília: Sesccop, 2007.

RODRIGUES, Roberto. Cooperativismo e paz: surfando a segunda onda – São Paulo: [s.n], 2008.

ROBY, Yves. As caixas populares Alphonse Desjardins 1990-1920; tradução Carlos Potiara Castro. - Brasília: CONFEBRAS, 2001.

GIDE, Charles. O Cooperativismo. Editora: Confebrás – Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito: Brasília, 2008.